

RECEBIDO  
Em 28/03/25 às 11:58hs.  
Recebedor



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
APROVADO EM: 28/03/25  
PRESIDENTE

CNPJ: 06.933.543/0001-48

Avenida Juscelino Kubitschek, S/N – Centro – Lima Campos-Ma – CEP.: 65.728-000

### INDICAÇÃO Nº 027/2025

O Vereador **JOÃO BATISTA ARAÚJO PINHEIRO FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Constituição Federal e prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresento esta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que seja feito a **RECUPERAÇÃO DOS RAMAIS DOS LOTES DO POVOADO NOVA SALVAÇÃO**

#### JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz a pedidos de moradores daquela localidade, visando urgentemente garantir o acesso adequado às suas propriedades pois a dificuldade de acesso aos ramais tem causado sérios transtornos, dificultando o transporte e a mobilidade no local, o que impacta diretamente na rotina agrícola da comunidade. Como consequência dessa dificuldade de acesso, muitos moradores têm enfrentado perdas significativas em suas colheitas em seus lotes, o que compromete a sua produção e, conseqüentemente, a sua fonte de sustento.

Lima Campos – MA, em 28 de março de 2025.

*João Batista Araújo Pinheiro Filho*

**JOÃO BATISTA ARAÚJO PINHEIRO FILHO**

VEREADOR